



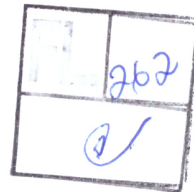
Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 - Centro - CEP 37130-000 - Alfenas (MG)

Fone: (0xx35)3698-1300 - Fax: (0xx35)3698-1360 ou 3698-1359

Endereço eletrônico: www.alfenas.mg.gov.br



ATA DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018

PROCESSO Nº 091/2018

Aos dias 13 do mês de junho de 2018 às 14h no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Alfenas, situado à Rua João Luiz Alves, nº181, centro de Alfenas-MG, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº103 de 02 de abril de 2018, para abertura da Sessão Pública e Recebimento dos Invólucros. **OBJETO:** Contratação de 01 (uma) Agência de Publicidade para a prestação de serviços técnicos de publicidade visando a elaboração de projetos e campanhas da Prefeitura Municipal de Alfenas.

Credenciaram-se na reunião as licitantes abaixo devidamente representadas:

-**Inove Publicidade e Propaganda Ltda ME**, CNPJ nº07.312.545/0001-82, representado pelo Sr. Thalles Camilo Swerts, CPF nº038.342.086-55.

-**Brasil84 Publicidade e Propaganda Ltda ME**, CNPJ nº17.489.954/0001-02, representado pela Sra. Jane Karine Xavier, CPF nº035.790.956-92.

-**9dade Comunicação Ltda ME**, CNPJ nº17.324.126/0001-14, representado pelo Sr. Fabricio Junior Correa Ramos, CPF nº078.322.876-75.

-**Opus Sapientiae Propaganda, Marketing e Publicidade Ltda**, CNPJ nº00.570.204/0001-68, representado pelo Sr. Márcio Eduardo Feres Frederici, CPF nº286.332.788-71.

-**Fazenda Comunicação & Marketing Eireli-EPP**, CNPJ nº08.628.776/00001-62, representado pelo Sr. Diego Felipe de Souza Quadra, CPF nº078.170.546-06.

Acompanhou a reunião na condição de assistente a Coordenadora do Setor de Suprimentos, a Sra. Gilza Mara Mendes da Costa, que assinou conjuntamente todos os envelopes. As 15:06hs a representante da empresa **Brasil84 Publicidade e Propaganda Ltda ME**, CNPJ nº17.489.954/0001-02, a Sra. Jane Karine Xavier, CPF nº035.790.956-92, solicitou a sua saída o que foi atendida pela Comissão. Foi nomeado pelos representantes das empresas presentes, o Sr. Fabricio Junior Correa Ramos, para a rubrica nos documentos de todos os concorrentes. Inicialmente foram recolhidos os invólucros das 5 (cinco) participantes, referentes ao Invólucro 1- Plano de Comunicação Publicitária via não identificada. Em análise ao conteúdo dos envelopes verificou-se que 3 (três) empresas apresentaram envelope em conformidade com o disposto no Item 12.8 do edital e seus Subitens. Na preservação da não identificação dos licitantes a Comissão não recolheu os Envelopes 2,3 e 4, ato realizado após a conferência do item 1. No exame da conformidade do Invólucro 1, constatou-se a identificação da empresa



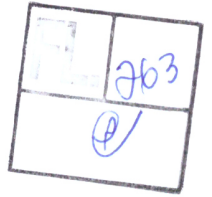
Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 - Centro - CEP 37130-000 - Alfenas (MG)

Fone: (0xx35)3698-1300 - Fax: (0xx35)3698-1360 ou 3698-1359

Endereço eletrônico: www.alfenas.mg.gov.br



Opus Sapientiae Propaganda, Marketing e Publicidade Ltda, dentro do envelope. Tal identificação se deu pela constatação da presença do documento preenchido conforme modelo do Anexo do Edital documento este utilizado para a retirada do envelope involucro I, idêntico a documento que consta nos autos do processo. (o documento traz o seguinte conteúdo, papel timbrado da empresa com a logomarca, nome da empresa, endereço da empresa, nome do responsável pela retirada do envelope do involucro 1, bem como data, assinatura, e recebido da Presidente da Comissão de Licitação, datada de 12/06/2018). Desta forma a Comissão retirou o documento do envelope e devolveu para o representante o Sr. Márcio Eduardo Feres Frederici. Para dar o prosseguimento ao certame foi analisado a situação e resolvido que não seria aceito os involucros da referida empresa, em conformidade com o item 12.8.2 do Edital e seus subitens. Houve ainda, a intenção por parte da Comissão de receber o involucro 1 da empresa, porém o representante Sr. Márcio Eduardo Feres Frederici, negou-se a devolver o documento que estava dentro do involucro 1, informando ainda que ele foi orientado a não devolver o documento. Tal situação presenciada por todos os presentes no certame, referidos nesta Ata. Prosseguindo a análise em outro Involucro 1, verificou-se que o mesmo não atendeu ao Item 6.2.5 subitem I, do Edital. Não apresentando os documentos encadernados por espiral, o envelope foi recebido e será encaminhado para a sub comissão técnica analisar. Dando continuidade foram rubricados os documentos do involucro 1, pela Comissão e pelo representante dos concorrentes, após este ato foram lacrados os envelopes com o conteúdo de cada Plano de Comunicação Publicitária, rubricado os fechamentos passando assim para a Análise do involucro 3, neste momento foram recolhidos também os demais involucros. Sendo que os involucros 2 e 4, foram rubricados em seus fechamentos e inseridos em um outro envelope que também foi lacrado e rubricado pelos presentes, ficando em poder da Comissão. Em continuidade passou-se a análise do involucro 3- cujo seu conteúdo é descrito no Item 8.4 do Edital e seus subitens. Primeiramente foram rubricados os fechamentos e abertos para análise bem como a assinatura de todos os presentes. Os involucros de 3 (três) empresas foram considerados completos atendendo a todas as exigências do Edital. O involucro 3, da empresa **Inove Publicidade e Propaganda Ltda ME**, está em desconformidade com o Edital, sem constar as exigências do item 6.3, 6.4 e 6.5. Superada a análise os documentos foram rubricados por todos. Desta forma, involucro 3, ficará retido sob o poder da Comissão de Licitação até a análise do involucro I. **Considerando o princípio do direito** Faz se constar também nesta Ata alegações do representante da empresa Opus Sapientiae Propaganda, Marketing e Publicidade Ltda, o Sr. Márcio Eduardo Feres Frederici. Alega não apresentar marca, sinal, etiqueta, palavra ou outro elemento no caderno e nas peças do envelope 01 que possibilite a identificação da licitante antes da abertura do envelope 02. Mesmo assim, a Comissão de Licitação recusou-se a receber os envelopes da agência acima epigrafada. Alega também que os involucros com as propostas Técnica (01, 02 e 03) e a proposta de preços involucro 04, deveriam, conforme página 02 do Edital, item "Reunião de Licitação" e alínea 02 do Edital item 12.8, serem recebidos em conjunto na abertura de sessão. Mas neste momento foi feito o credenciamento e o recebimento apenas do involucro 01 e o mesmo foi analisado e em seguida rubricado, deixando para receber os demais involucros após esta análise e rubrica.



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 - Centro - CEP 37130-000 - Alfenas (MG)

Fone: (0xx35)3698-1300 - Fax: (0xx35)3698-1360 ou 3698-1359

Endereço eletrônico: www.alfenas.mg.gov.br




O Sr. Márcio Eduardo Feres Frederici, representante da empresa, **Opus Sapientiae Propaganda, Marketing e Publicidade Ltda**, informa que tem a intenção de Recurso. Diante dos fatos a Comissão Permanente de Licitação encerra a reunião. Nada mais havendo a tratar, lavrada presente Ata que uma vez lida foi devidamente assinada pelos presentes.

Membros da Comissão de Licitação:

Anna Carolina Silvério Martins 

Hermes Gonçalves 

Roberto Dias De Alencar 

Lilian Mara De Castro Azevedo

Servidores Participantes:


Gilza Mara da Costa Mendes

Licitantes Participantes:

Inove Publicidade e Propaganda Ltda ME,

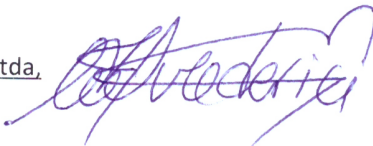
Sr. Thalles Camilo Swerts, 

Brasil84 Publicidade e Propaganda Ltda ME,

Sra. Jane Karine Xavier,

9dade Comunicação Ltda ME,

Sr. Fabricio Junior Correa Ramos, 

Opus Sapientiae Propaganda, Marketing e Publicidade Ltda, 

Sr. Márcio Eduardo Feres Frederici,

Fazenda Comunicação & Marketing Eireli-EPP,

Sr. Diego Felipe de Souza Quadra 